

Assinalar os Documentos

CHECK-LIST Amortização/Liquidação Consorciado

Check List	Documento	Especificação
	Contrato de Compra e Venda	Cópia simples do Contrato de Compra e Venda devidamente registrado do Cartório de Registro de Imóveis. Onde conseguir: Documento do consorciado
	Contrato de Cessão de Direitos	Cópia simples do Contrato de Cessão de Direitos devidamente registrado do Cartório de Registro de Imóveis (somente para os casos em que o imóvel tiver sido adquirido por esta modalidade). Onde conseguir: Documento do consorciado
	Extrato do FGTS	Extrato original e atualizado, contendo saldo suficiente para o saque pretendido, em papel timbrado ou com o carimbo da Caixa Econômica Federal. Onde conseguir: Caixa Econômica Federal
	Formulário 6565-061E Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação/Pagamento de Parte do Valor das Prestações	Formulário devidamente preenchido e assinado pelo consorciado (reconhecer firma no cartório ou abonar na Agência). Onde conseguir: Intranet>Formulários
	Formulário 6565-062E Termo de Responsabilidade	Deverá ser preenchido e assinado pelo consorciado (reconhecer firma no cartório ou abonar na Agência). Onde conseguir: Intranet>Formulários

Assinalar os Documentos

Complemento - NÃO ENQUADRADOS (que não utilizaram FGTS na aquisição do imóvel)

Check List	Documento	Especificação
	Declaração do Imposto de Renda – IR da época da contratação do imóvel	Declaração completa do Imposto de Renda, devidamente protocolada junto a Receita Federal (caso o trabalhador tenha feito Declaração Retificadora, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere a retificação, para comprovar as alterações efetuadas). Onde conseguir: Documento do consorciado. Obs.: Se tiver sido declarada como isento, apresentar modelo 6565-076E - Declaração de Isenção do Imposto de Renda. Onde conseguir: Intranet>Formulários
	Declaração do Imposto de Renda - IR atual	Declaração completa do Imposto de Renda, devidamente protocolada junto a Receita Federal (caso o trabalhador tenha feito Declaração Retificadora, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere a retificação, para comprovar as alterações efetuadas). Onde conseguir: Documento do consorciado. Obs.: Se tiver sido declarada como isento, apresentar modelo 6565-076E - Declaração de Isenção do Imposto de Renda. Onde conseguir: Intranet>Formulários
	Cópia da carteira de trabalho	Cópia simples da carteira de trabalho, das folhas onde constam a foto, a identificação do trabalhador, o contrato de trabalho e os dados da opção do FGTS. Onde conseguir: Documento do consorciado
	Comprovante de endereço atual	Cópia simples da conta de água, luz, telefone, gás, TV por assinatura, extrato da conta bancária, extrato da conta do FGTS ou extrato do cartão de crédito. Onde conseguir: Documento do Consorciado.
	Comprovante de endereço da época da contratação do imóvel	Cópia simples da conta de água, luz, telefone, gás, TV por assinatura, extrato da conta bancária, extrato da conta do FGTS ou extrato do cartão de crédito. Onde conseguir: Documento do Consorciado.

Atenção!

De posse de todos os documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, a Agência deverá encaminhar via malote, para 6565 Bradesco Consórcios - Setor de Amortização/Quitação com FGTS ou via Sedex para Bradesco Administradora de Consórcios Ltda - Vila Yara - Osasco SP - Cidade de Deus S/N - CEP 06029-900 - Setor de Amortização/Quitação com FGTS.

Os documentos serão analisados e existindo a necessidade de outros documentos, estes serão solicitados para conclusão da análise.

Obs.: O consorciado deverá atentar ao mês de correção do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), e solicitar a operação desejada com antecedência a fim de evitar o reajuste do saldo devedor ou aguardar a atualização dos valores para efetuar a solicitação. Se o consorciado preferir dar continuidade no processo, se responsabilizará pelo pagamento da diferença com recursos próprios.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436
Demais Localidades: 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.